



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 12 de Agosto de 2024

Edição Nº: 2682



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 98/2024

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, Inciso III da Lei nº. 937/2023 de 12/12/2023 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2027	Manutenção da Saúde Pública		
767	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INTALAÇÕES	
		3000	150.000,00
		Total	150.000,00
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	150.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, na respectiva fonte, e em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 12 de Agosto de 2024.

Hermes Wicthoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 12 de Agosto de 2024

Edição Nº: 2682



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127 1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 99/2024

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 5º, § 2º da Lei nº. 937/2023 de 12/12/2023 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro de um **Crédito Adicional por Remanejamento** na importância de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001	Fundo Municipal de Assistência Social		
09.001.08.244.0010.2042	Manutenção dos Serviços Sociais do Município		
344	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	18.000,00
		Total	18.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
13.001	Departamento de Esportes		
13.001.27.812.0029.2079	Manutenção do Esporte Amador Competições Esportivas		
631	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	12.000,00
		Total	12.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		30.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
10.002	Departamento de Cultura		
10.002.13.392.0019.2077	Manutenção da Cultura e Festividades		
580	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	30.000,00
		Total	30.000,00
	TOTAL DA REDUÇÃO		30.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 12 de Agosto de 2024.

Hermes Wichthoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 12 de Agosto de 2024

Edição Nº: 2682



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 218/2024

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR a partir desta data, a servidora **TAIS CRISTINA CAMPASSI**, portadora da Matrícula Funcional de nº 624, para exercer o cargo público de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL**, símbolo **CC-2**, ficando dispensada do cargo público de **ASSESSORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, símbolo **CC-3**.

Comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de agosto de 2024.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 12 de Agosto de 2024

Edição Nº: 2682



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

3º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 89/2021

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CEP 86828-000, MAUÁ DA SERRA - PARANÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 95.548.400/0001-42, A SEGUIR DENOMINADO SIMPLEMENTE CONTRATANTE, NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 070/2022 REPRESENTADO PELO SR:PAULO CESAR DE ALMEIDA, BRASILEIRO, CASADO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NOMEADO MEDIANTE A PORTARIA 138/24 DE 02 DE MAIO DE 2024 DOMICILIADO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ, PORTADOR DO CPF:588.150.829-72, E RG:4.208.999-0 SSP/PR

CONTRATADA:B. H. CREMONINI BAENA - INFORMÁTICA: SITUADA À RUA SANTO ANTONIO Nº 493 SALA TERREO CENTRO CEP:86.860-000 JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ:17.711.155/0001-39, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR:BRUNO HENRIQUE CREMONINI BAENA, BRASILEIRO, CASADO SOB O REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, INSCRITO NO CPF:082.368.399-07 PORTADOR DA RG:10.650.513-6 SSP/PR, DOMICILIADO NA RUA SANTO ANTONIO Nº 493 CASA, CENTRO CEP:86.860-000 JARDIM ALEGRE ESTADOD O PARANÁ FONE 43-996-92-5057 E-mail:bruno-baena@hotmail.com CONVENCIONAM E MUTUAMENTE ESTIPULAM O SEGUINTE: ACORDAM EM FIRMAR O 3º TERMO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 89/2021

OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE SITE DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

OBJETO DO ADITIVO:O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO **89/2021** FIRMADO ENTRE AS PARTES CONFORME RECEITUA O ART. 57 INCISO II §1º INCISO II DA LEI 8.666/93

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO:

AS PARTES PRORROGAM O PRAZO DE **VIGÊNCIA** EM MAIS 12 MESES SENDO DE: 13 DE AGOSTO DE 2024 ATÉ:13 DE AGOSTO 2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 12 de Agosto de 2024

Edição Nº: 2682



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CONTRATO:

FICAM AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO DEVIDAMENTE RATIFICADAS E INALTERADAS, PASSANDO O 3º TERMO DO ADITIVO A FAZER PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO CONTRATO, PARA QUE SURTAM OS DEVIDOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, MANDARAM LAVRAR O PRESENTE, EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA QUE DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO PELAS PARTES E POR DUAS TESTEMUNHAS E FISCAIS CONFORME A PORTARIA 174/2024, QUE DE TUDO TEM CONHECIMENTO.

FORO: COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 12 DE AGOSTO DE 2024

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
DECRETO MUNICIPAL 070/2022
PAULO CESAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

BRUNO HENRIQUE CREMONINI BAENA
CPF:082.368.399-07
B. H. CREMONINI BAENA - INFORMÁTICA
CNPJ:17.711.155/0001-39
CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____ CPF:091.133.729-63
WESLEY JUNIOR CARLOTA DE SOUZA

TESTEMUNHA: _____ CPF:083.121.119-99
FELIPE ALCANTARA FRANÇA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 12 de Agosto de 2024

Edição Nº: 2682



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 18/2024

AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA CNPJ:95.548.400/0001-42	
CONTRATADO	<input type="checkbox"/> Pessoa Física.	Nome: CPF nº
	<input checked="" type="checkbox"/> Pessoa Jurídica.	Razão Social: PEDRO JOSÉ DOS SANTOS05479109910 CNPJ:45.932.495/0001-25
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO PARA O CONCURSO MIS E MISTER MELHOR IDADE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
VALOR	R\$ 23.050,00 (vinte e três mil e cinquenta reais)	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	09.001.08.244.0010.2042 - Manutenção dos serviços sociais do Município 3.3.90.40.00.00 - Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Red. 349 10.002.13.392.0019.2077 - Manutenção da cultura e festividades 3.3.90.40.00.00 - Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Red. 582 fonte 1000 recursos ordinários s(Livres) Red. 723 Fonte 3000 Recursos ordinários (Livres) Exercício anteriores 14.002.08.241.0007.2053 - Manutenção do fundo Municipal do Idoso 3.3.90.40.00.00 - Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Red. 660 fonte 1000 recursos ordinários s(Livres)	

PUBLIQUE-SE o resultado.
Mauá da Serra, Pr, 12 de Agosto de 2024

FRANCIELLY JOYCE GARCIA FARIA
DECRETO MUNICIPAL 070/2022
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 7

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 12 de Agosto de 2024

Edição Nº: 2682



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 18/2024

Eu, Francielly Joyce Garcia Faria, Secretária Municipal de Assistência Social, neste ato conforme o Decreto Municipal 070/2022 do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133 e o Decreto nº 104/2023

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados que foi **ADJUDICADA** e **HOMOLOGADA** da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024**, da Empresa abaixo:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	R\$ VALOR
01	PEDRO JOSE DOS SANTOS05479109910	45.932.495/0001-25	R\$ 23.050,00

Mauá da Serra, Pr, 12 de Agosto de 2024

FRANCIELLY JOYCE GARCIA FARIA
DECRETO MUNICIPAL 070/2022
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 12 de Agosto de 2024

Edição Nº: 2682



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 15/2024

AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA CNPJ: 95.548.400/0001-42	
CONTRATADO	1) Pessoa Física	Nome: CPF: nº:
	2) Pessoa Jurídica	Nome Social: PESSOA MISE DOS SANTOS CNPJ: 45.042.495/0001-25
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO PARA O CONCURSO MISE E MISTER MELHOR IDADE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
VALOR	R\$ 25.650,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	09.001.08.244.0010.2042 - Manutenção dos serviços sociais do Município 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Red. 349 10.002.15.392.0019.2077 - Manutenção da cultura e festividades 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Red. 582 fonte 1000 recursos ordinários s(Livres) Red. 723 Fonte 3000 Recursos ordinários (Livres) exercício anteriores 14.002.08.241.0007.2053 - Manutenção do fundo Municipal do Idoso 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Red. 660 fonte 1000 recursos ordinários s(Livres)	

PUBLIQUE-SE o resultado.
Mauá da Serra, Pr, 12 de Agosto de 2024

FRANCIELLY APARECIDO PEREIRA
DECRETO MUNICIPAL 076/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 12 de Agosto de 2024

Edição Nº: 2682



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 18/2024

Eu, **Paulo Cesar de Almeida**, Secretário Municipal de Administração, neste ato conforme o Decreto Municipal 070/2022 do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133 e o Decreto nº 104/2023

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados que foi **ADJUDICADA** e **HOMOLOGADA** da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024**, da Empresa abaixo:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	R\$ VALOR
01	PEDRO JOSE DOS SANTOS05479109910	45.932.495/0001-25	R\$ 23.050,00

Mauá da Serra, Pr, 12 de Agosto de 2024


FRANCIELLY JOYCE GARCIA FARIA
DECRETO MUNICIPAL 070/2022
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 12 de Agosto de 2024

Edição Nº: 2682



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

O Município de Mauá da Serra/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em **23/08/2024 às 09h00min**, abertura da sessão pública, referente ao Edital **Pregão Eletrônico nº 027/2024**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E ESPORTE, conforme especificações constantes no edital, termo de referência e anexos.

Valor Estimado: R\$ 433.608,60 (Quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e oito reais e sessenta centavos).

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/> e no site <https://bll.org.br/r>.

Mauá da Serra/PR, 12 de Agosto de 2024.

FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS

Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 12 de Agosto de 2024

Edição Nº: 2682

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42 – Centro – Mauá da Serra – PR

CNPJ: 00.403.870/0001-01

CEP 86.828-000 – Fone: (43) 3464-1342

PORTARIA Nº37/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE

CONCEDER – ao funcionário **HELIO CUSTODIO** e aos vereadores **LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA, EDSON ROSA, e EDITE PRATES SOUZA**, lotados nesta Casa de Leis, 06(seis) diárias no valor total de R\$5.750,00(Cinco mil e setecentos e cinquenta reais) para o custeio de viagem até a cidade de São Paulo / SP, nos dias 12 a 17 de agosto de 2024, para participar do Curso "Orçamento e Contabilidade Pública" a realizar pelo Instituto Clésio Mucio Drumond Filho.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos 12 de Agosto de 2024.

NELSON BONIN GONÇALVES
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 12 de Agosto de 2024

Edição Nº: 2682

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42 – Centro – Mauá da Serra – PR

CNPJ: 00.403.870/0001-01

CEP 86.828-000 – Fone: (43) 3464-1342

PORTARIA Nº38/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE

CONCEDER - as funcionárias **SOLANGE GONÇALVES DOS SANTOS** e **LEONOR CORREA DA SILVA**, lotadas nesta Casa de Leis, 04(quatro) diárias no valor total de R\$1.875,00(Hum mil e oitocentos e setenta e cinco reais) para o custeio de viagem até a cidade de Curitiba / PR, nos dias 13 a 16 de agosto de 2024, para participar do curso "Procedimentos Auxiliares do Processo Licitatório com Ênfase no Credenciamento, Sistema de Registro de Preços e Pré-qualificação" a realizar pela Empresa UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 12 de Agosto de 2024.

NELSON BONIN GONÇALVES
Presidente